

## **EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 004/2016/ CCEN**

O Diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13º, Inciso I, da Resolução 45/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

### **CONCURSO PARA MONITORIA REMUNERADA**

#### **NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

#### **I - DAS VAGAS:**

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de 01 (uma), para atuar junto ao Departamento de Física, na Matéria (Área Temática): MECÂNICA disciplinas (Componentes Curriculares): Mecânica Geral; Mecânica Fundamental e Estática das Estruturas.

#### **II - DAS INSCRIÇÕES:**

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Química, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Produção, e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) Física Geral I, Cálculo Integral e Diferencial I e Cálculo Integral e Diferencial II, Mecânica Geral ou Estática das Estruturas ou Mecânica Fundamental.
- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.

As inscrições poderão ser realizadas das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 20h00min, de 14/03/2016 a 16/03/2016, no Campus I, secretaria do Centro de Ciências Exatas e Naturais, Bloco S, sala 228.

#### **Documentos Necessários:**

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- *Curriculum Vitae* (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau na área objeto do concurso).

#### **III - DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo de seleção será constituído de três etapas:

##### **1. Prova de Títulos (*Peso 2*):**

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

**a) Histórico Escolar.**

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

**b) Atividades Profissionais.**

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

**c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).**

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

**d) Produção Científica.**

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

**2. Prova de Conhecimento (Peso 5):**

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 1h30min.

**Conteúdos para Prova de Conhecimento:**

A prova escrita consistirá de questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- Equilíbrio do ponto Material;
- Equilíbrio do Corpo Rígido;
- Forças Distribuídas e Centróides;
- Momento de Inércia de Superfícies Planas;
- Esforços Solicitantes Internos em Vigas.

**3. Prova Prática (Peso 3):**

A Prova Prática compreenderá de:

**a) Prova Didática:**

- A avaliação da prova didática será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuírem a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.

### **Conteúdos para Prova Didática:**

A avaliação será constituída dos temas/assuntos:

- Equilíbrio do ponto Material;
- Equilíbrio do Corpo Rígido;
- Forças Distribuídas e Centróides;
- Momento de Inércia de Superfícies Planas;
- Esforços Solicitantes Internos em Vigas.

### **b) Entrevista:**

Objetiva avaliar o comprometimento do candidato bem como o interesse que o motivou a se candidatar à vaga. Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função.

### **Datas das provas**

As provas serão realizadas nos dias 17 e 18 de março de 2016, no Campus I, Bloco I, sala 603, com início às 14 horas.

### **Classificação:**

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0**.

### **IV - DA BANCA EXAMINADORA**

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Ivone Gohr Pinheiro (Presidente)

Prof. Dr. Robson Zacarelli Denke

Prof. Dr. Elcio Schuhmacher

Prof. Dr. Dirceu Luis Severo (Suplente)

### **V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES**

Os interessados deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais distribuídas nos períodos MATUTINO, VESPERTINO e NOTURNO, sendo que o horário será especificado pelo Chefe do Departamento de Física, com base no Parágrafo 2º, Artigo 26 da Resolução nº 45/2013.

Cabe ao monitor de **Mecânica** as funções de:

- 01) Auxiliar os professores nas questões relacionadas com as disciplinas;
- 02) Preparo de listas de exercícios;
- 03) Atendimento a alunos das disciplinas relacionadas à matéria inclusive aos sábados;
- 04) Auxiliar na preparação de material didático para as disciplinas;
- 05) Expor seu horário de trabalho em local visível na secretaria do Departamento e nas salas para os alunos e professores.

**Obs.:** Conforme resolução 45/2013:

- 1) Art. 4. A monitoria remunerada tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a bolsa de, respectivamente, 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) créditos financeiros.
- 2) Art. 24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.
- 3) Art. 25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindindo nas seguintes situações:
  - I – por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;
  - II – por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;
  - III – por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;
  - IV – por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;
  - V – por ausência não justificada;
  - VI – por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

Blumenau, 01 de março de 2016.

**Prof. Everaldo Artur Grahl**

Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais